

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca -  
CEFET/RJ  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais - PPEMM**

**SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA O CURSO DE DOUTORADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
E TECNOLOGIA DE MATERIAIS**

**Dezembro 2018**

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca -  
CEFET/RJ  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais - PPEMM**

**EDITAL PPEMM Nº2/2019 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando as Normas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM) de 06/05/2016 do COPEP e a Resolução no 07/06 de 17/03/2006 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 6 (seis) candidatos para ingresso no primeiro trimestre letivo de 2019 no Doutorado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (DEMM), aprovado para ser oferecido no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229 - Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-110, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente em Engenharia ou Bacharelado em áreas afins.
- I.II. Os candidatos deverão possuir diploma de mestrado obtido em curso regularmente reconhecido pela CAPES, com avaliação igual ou superior a 3.
- I.III O curso de Doutorado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais terá duração de 48 (quarenta e oito) meses e as disciplinas serão oferecidas em regime trimestral, de acordo com o calendário acadêmico anual da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), sendo ministrado no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, em quaisquer dos três turnos de funcionamento regular da instituição.
- I.IV O presente processo seletivo terá validade para as turmas a serem instituídas no primeiro trimestre letivo de 2019.
- I.V As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitados no Anexo I.
- I.VI O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida, que prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição e será eliminado a qualquer tempo durante o processo seletivo, inclusive durante a sua matrícula.
- I.VII Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão ser reconhecidos na forma da Lei.

## **II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO**

II.I Serão oferecidas um total de 6 (seis) vagas distribuídas exclusivamente entre os docentes do PPEMM constantes no ANEXO VIII com a utilização dos Projetos de Pesquisa do Programa, constantes do Anexo II.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado Final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão do número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de Matrícula dos Reclassificados.

## **III. DAS INSCRIÇÕES**

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II As inscrições poderão ser realizadas:

- a. pessoalmente ou por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório, até o último dia de inscrição, na Secretaria do Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar, das 09:00 h às 16:00 h (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados. O período de inscrição presencial está disponível no Anexo I;
- b. via correspondência postal do tipo SEDEX, endereçada ao CEFET/RJ, Campus Maracanã, situado na Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP:20271-110, agregando ao remetente "Inscrição para o curso de Doutorado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais", encaminhando toda a documentação listada no item III.III. O período de inscrição via correspondência postal está disponível no Anexo I;
- c. O candidato que não postar a documentação completa até as 23 horas e 59 minutos do último dia previsto no período de inscrição via correspondência postal, disponível no Anexo I, terá sua inscrição indeferida.

III.III No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III deste Edital;
- b) Diploma do curso superior de graduação reconhecida pelo MEC nos termos da legislação vigente em Engenharia ou Bacharelado em áreas afins.
- c) Diploma ou Declaração obtenção do título de mestre em cursos reconhecidos pela CAPES e com grau de avaliação igual ou superior a 3. O modelo de

declaração encontra-se no Anexo V.

d) *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), **com cópia simples das comprovações das iniciações científicas, patentes, publicações de artigos em anais de congressos e em periódicos científicos indexados nas Bases ISI, Scopus, JCR ou Qualis.**

e) Formulário de Carta de Recomendação, devidamente preenchido por dois profissionais que conheçam o candidato acadêmica e/ou profissionalmente, cujo modelo encontra-se no Anexo IV deste Edital;

f) Projeto de Pesquisa do Candidato, conforme Anexo VII, apresentado preferencialmente com texto utilizando fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

g) Caso a inscrição seja feita por procuração, deve ser apresentada a cédula de identidade original do procurador, bem como cópia simples do referido documento;

III.IV É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.V O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

#### IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de:

a) A Homologação da Inscrição e a constituição da Banca Examinadora, serão divulgados a partir das 19 horas na data disponível no Anexo I, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm> e na secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229 -Bloco E, 5º Andar. A homologação tem caráter eliminatório.

b) Prova Escrita de Inglês Instrumental, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada das 9 horas às 10:30 horas na data disponível no Anexo I, em sala a ser divulgada com 24 horas de antecedência da prova, no site <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm> e na secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229 -Bloco E, 5º Andar. Os candidatos devem **comparecer com antecedência** ao local da prova, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, pois **não será permitida** a sua entrada na sala após o início da Prova Escrita de Inglês Instrumental, as 9:00 horas da manhã.

c) Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea c e à alínea d do inciso III.III deste edital;

c.1) Na Prova de Títulos serão considerados os seguintes itens: iniciação científica (1 ponto por ano e no máximo 2 pontos); patentes (2 pontos por patente e no máximo 10 pontos); as cartas de recomendação (1 ponto por carta e no máximo 2 pontos), publicações de artigos em anais de congressos (1 ponto por artigo e no máximo 5 pontos) e em periódicos científicos indexados nas bases ISI, Scopus ou JCR (5 pontos por artigo e no máximo 20 pontos). Serão também aceitos periódicos científicos na base Qualis.

d) Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão considerados os seguintes itens: Objetivos, Metodologia, Infraestrutura a ser utilizada e Viabilidade técnica.

d.1) A Banca Examinadora será responsável por arguir cada candidato sobre cada um dos quatro itens que constam do seu Projeto de Pesquisa do Candidato.

d.2) A Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato, será realizada das 8 horas até às 21 horas na data disponível no Anexo I. O horário fixado para a arguição de cada candidato e a sala onde ocorrerá a etapa serão divulgados com 24 horas de antecedência no site <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm> e na secretaria da DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229 - Bloco E, 5º Andar.

IV.II O processo seletivo dos candidatos classificados deverá perfazer um total máximo de 100 pontos, sendo, deste total, 20 pontos atribuídos à Prova Escrita de Inglês Instrumental, 20 pontos atribuídos à Prova de Títulos e 60 pontos atribuídos à Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato.

IV.III Os candidatos que obtiverem 9 pontos ou menos na Prova Escrita de Inglês Instrumental serão eliminados do Edital.

IV.IV Um resultado parcial com a classificação dos candidatos considerando o somatório dos pontos atribuídos à Prova Escrita de Inglês Instrumental e dos pontos atribuídos à Prova de Títulos será divulgado na data disponível no Anexo I, à partir das 19 horas.

IV.V Havendo classificados em número maior que as vagas disponíveis suficiente, será convocado para a etapa de Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato até 30% a mais do número de vagas oferecidas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos no resultado parcial obtido nas duas primeiras provas.

IV.VI Só serão convocados para a etapa de Matrícula os candidatos que obtiverem, no mínimo, 30 pontos dos 60 possíveis na etapa de Arguição Oral Projeto de Pesquisa do Candidato e obtiverem, no mínimo, 50 pontos dos 100 pontos possíveis do Resultado Final. Os candidatos que obtiverem 29 pontos ou menos na etapa de Arguição Oral Projeto de Pesquisa do Candidato serão eliminados do Edital. Os candidatos que obtiverem 49 pontos ou menos no Resultado Final serão eliminados do Edital.

IV.VII O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, dar-se-á atribuindo a melhor colocação ao candidato cuja conclusão do curso superior exigido seja mais recente.

IV.VIII Persistindo o empate, será considerada como critério de desempate a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato mais idoso.

## **V. DOS RESULTADOS**

VI. Na data disponível no Anexo I, a partir das 19 horas, serão divulgadas a Homologação da Inscrição e a constituição da Banca Examinadora no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>. Os recursos podem ser interpostos na data disponível no Anexo I, das 09 horas às 16 horas, com

resultado divulgado a partir das 19 horas do mesmo dia em <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

V.II Na data disponível no Anexo I, a partir das 19 horas, serão divulgados o Resultado da Prova Escrita de Inglês Instrumental e da Prova de Títulos, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>. Os recursos podem ser interpostos na data disponível no Anexo I, das 9 horas às 16 horas, com resultado divulgado a partir das 20 horas do mesmo dia em <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

V.III Na data disponível no Anexo I, a partir das 22 horas, será divulgado o Resultado da Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>. Os recursos podem ser interpostos na data disponível no Anexo I, das 9 horas às 16 horas, com resultado divulgado a partir das 19 horas do mesmo dia em <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

V.IV O Resultado Final será divulgado a partir das 19 horas na data disponível no Anexo I no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

V.V O Resultado da Reclassificação será divulgado a partir das 12 horas na data disponível no Anexo I, consideradas as desistências na etapa de Matrícula, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

## **VI. DA BANCA EXAMINADORA**

VI.I A Banca Examinadora deverá ser composta por, no mínimo, 4 (quatro) membros, sendo 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro.

VI.III Os candidatos poderão solicitar a impugnação da Banca Examinadora na data disponível no Anexo I, das 9 horas às 16 horas. Os pedidos de impugnação devem ser dirigidos à Comissão de Seleção e interpostos, por escrito, à Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Avenida Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar.

VI.IV Em caso de acolhimento da impugnação, nova banca será indicada no mesmo dia, às 19 horas.

## **VII. DOS RECURSOS**

VII.I Todas as etapas do processo serão passíveis de recurso por escrito, devidamente justificado, nos prazos estabelecidos para cada etapa.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção e interpostos à Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Avenida Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar.

VII.III A Comissão de Seleção constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos, e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital, no inciso VII.II.

## VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador Legal, na secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Avenida Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21) 2566-3179, entre os dias disponíveis no Anexo I, das 9 horas às 19 horas, para os classificados e na data disponível no Anexo I, das 9 horas às 19 horas, para os reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar, juntamente com a ficha de matrícula preenchida, os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ, disponível no Anexo VI deste edital;
- b) Original e cópia da cédula de identidade e CPF (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, com data de colação de grau (original e cópia);
- d) Diploma de mestrado ou declaração com data da obtenção do título de mestre (original e cópia);
- e) Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia);
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia simples de um comprovante de residência atual.

VIII.III Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no ato da matrícula, a critério da Comissão de Seleção, serão convocados para ocupar as vagas em aberto os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

## IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com

foto. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis ou danificados, nem cópia autenticada de documento.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail [ppemm@cefet-rj.br](mailto:ppemm@cefet-rj.br), até 72 horas antes da realização de uma avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VII O candidato com deficiência deverá entrar em contato pelo e-mail [ppemm@cefet-rj.br](mailto:ppemm@cefet-rj.br), impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

## **X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

X.II O candidato que não atender ao Edital na íntegra será automaticamente eliminado.

X.III O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre o aumento ou a diminuição das vagas ofertadas no presente Edital, considerando a capacidade de orientação do corpo docente do PPEMM.

X.IV Os alunos deverão ser aprovados em prova escrita de um segundo idioma estrangeiro, diferente da língua inglesa, oferecida pelo CEFET/RJ e realizada durante os primeiros 12 meses de curso;

X.V As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**DIRETOR GERAL**



**ANEXO I****Cronograma do Processo Seletivo**

Evento		Data	Horário
Inscrições presenciais	Início	07/01/2019	09:00 – 16:00
	Término	22/01/2019	
Inscrições via correspondência postal	Início	07/01/2019	Postagem até as 23:59 de 15/01/2019
	Término	15/01/2019	
Homologação da Inscrição e divulgação da constituição da Banca Examinadora		23/01/2019	19:00
Prazo de interposição dos recursos referentes à homologação das inscrições e impugnação da Banca Examinadora		24/01/2019	09:00 – 16:00
Resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições e impugnação da Banca Examinadora		24/01/2019	19:00
Prova Escrita de Inglês Instrumental		25/01/2019	09:00 – 10:30
Resultado da Prova Escrita de Inglês Instrumental e da Prova de Títulos.		25/01/2019	19:00
Prazo de interposição dos recursos referentes à Prova Escrita de Inglês Instrumental e à Prova de Títulos		28/01/2019	09:00 – 16:00
Resultado dos recursos referentes a Prova Escrita de Inglês Instrumental e a Prova de Títulos		29/01/2019	20:00
Divulgação do resultado parcial e da convocação para a Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato		30/01/2019	09:00
Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato		31/01/2019	08:00 – 21:00
Resultado da Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato		31/01/2019	22:00
Prazo de interposição dos recursos referentes à etapa de Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato		01/02/2019	09:00 – 16:00
Resultado dos recursos referentes a Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato e Resultado Final		01/02/2019	19:00

Matrícula	04/02/2019 a 08/02/2019	09:00 – 19:00
Resultado de Reclassificação	11/02/2019	12:00
Matrícula de Reclassificados	12/02/2019	09:00 – 19:00
Início das aulas	11/02/2019	

## ANEXO II

*Projetos de Pesquisa do Programa Disponíveis.*

### LINHA DE PESQUISA: Tecnologia de Materiais

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO TERMOMECÂNICO DE UNIÕES SOLDADAS

DESENVOLVIMENTO, MODELAGEM E CARACTERIZAÇÃO DE NANO-MATERIAIS

ESTUDO DAS TENSÕES RESIDUAIS

ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E ESTRUTURAS INTELIGENTES

FRATURA E A FADIGA EM MATERIAIS

MODELAGEM DE ESTRUTURAS COMPÓSITAS E JUNTAS COLADAS

REVESTIMENTOS RESISTENTES AO DESGASTE E A CORROSÃO

SOLDABILIDADE DE AÇOS DE ALTA RESISTÊNCIA

### LINHA DE PESQUISA: Estrutura e propriedades dos materiais

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES BIOMECÂNICOS

ANÁLISE MICROESTRUTURAL E MECÂNICA DE METAIS E LIGAS


AVALIAÇÃO DE VIDA ÚTIL EM AÇOS PARA ALTA TEMPERATURA


CARACTERIZAÇÃO MICROESTRUTURAL E MECÂNICA DE METAIS DE SOLDA DE AÇOS DE MÉDIA E ALTA RESISTÊNCIA

DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE ADESIVOS E JUNTAS COLADAS

DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS COMPÓSITOS

### ANEXO III

	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:</b> <input type="text"/>		
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais			
<b>1. Dados pessoais: (preencher em letra de forma)</b>			
Nome:			
Data de nascimento:	Sexo:	Cútiis (branca, negra, parda, amarela):	
Local de nascimento (Cidade/Estado/Pais):			
Filiação: Pai:			
Mãe:			
Identidade:	Órgão expedidor:	Data de expedição:	
CPF:	Estado Civil:		
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone: ( )	Celular: ( )	e-mail:	
<b>2. Formação Superior</b>			
Instituição de Origem:		Curso:	
Ano de conclusão:		Título obtido:	
<b>3. Informações adicionais sobre o candidato (marque a opção correspondente):</b>			
Portador de necessidades especiais? ( ) sim ( ) não.			
Em caso afirmativo, qual?			
_____		_____	
Assinatura do candidato		Responsável pelo recebimento	
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__.			

	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:</b> <input type="text"/>		
Nome:		
Identidade:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
_____		_____
Assinatura do candidato		Responsável pelo recebimento
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__.		

## ANEXO IV

 <p><b>CEFET/RJ</b> DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</p>	<h1>CARTA DE RECOMENDAÇÃO</h1>
--	--------------------------------

<p align="center"><b>DADOS DO CANDIDATO</b> (A serem preenchidos pelo candidato. Preencha este item e entregue a folha a um professor de sua escolha)</p> <p><b>Nome do Candidato:</b> _____</p> <p>Diplomado em: _____</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> pretendido: _____</p>
--

<p align="center"><b>INFORMAÇÕES DO AVALIADOR</b> (Dados confidenciais a serem preenchidos pelo avaliador)</p> <p><b>Nome do Avaliador:</b> _____</p> <p>Título: _____ Instituição: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone: _____ E-mail: _____</p> <p>Conheço o candidato desde _____ e pude acompanhá-lo durante _____ anos como meu aluno em Curso de:</p> <p><input type="checkbox"/> Graduação      <input type="checkbox"/> Pós-Graduação      <input type="checkbox"/> Outros (especifique): _____</p> <p>Com relação ao candidato fui seu:</p> <p><input type="checkbox"/> Professor Orientador de Projeto Final      <input type="checkbox"/> Professor Orientador de Iniciação Científica</p> <p><input type="checkbox"/> Professor em _____ Disciplina(s)      <input type="checkbox"/> Outros (especifique): _____</p> <p>Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um dos Programas de Pós-Graduação do CEFET/RJ. Estas informações, de caráter <b>CONFIDENCIAL</b>, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno. Em comparação com outros estudantes com os quais V.Sa. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>Excelente</th><th>Bom</th><th>Médio</th><th>Fraco</th><th>Não-Observado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Competência intelectual</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Competência para trabalho individual</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Competência para trabalho em equipe</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Motivação para estudos avançados</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Expressão escrita</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Expressão oral</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table> <p>Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio Programa de Pós-Graduação:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, sem reservas      <input type="checkbox"/> Não      <input type="checkbox"/> Não atuo em Programa de Pós-Graduação</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, com reservas (especifique): _____</p> <p>Qualquer outra informação que julgue conveniente fornecer a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário.</p>		Excelente	Bom	Médio	Fraco	Não-Observado	Competência intelectual						Competência para trabalho individual						Competência para trabalho em equipe						Motivação para estudos avançados						Expressão escrita						Expressão oral					
	Excelente	Bom	Médio	Fraco	Não-Observado																																					
Competência intelectual																																										
Competência para trabalho individual																																										
Competência para trabalho em equipe																																										
Motivação para estudos avançados																																										
Expressão escrita																																										
Expressão oral																																										

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador      Data

<p><b>FAVOR REMETER DIRETAMENTE PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:</b></p> <p>CEFET/RJ Programa de Pós-Graduação em _____ Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Av Maracanã, 229 – Bloco E, 5º andar, 20271-110, Rio de Janeiro, RJ – Brasil</p>
---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE OBTENÇÃO DO MESTRADO**

Nome Completo do(a) Candidato(a):
Curso de Mestrado em:
Instituição:

Declaro conclusão do curso supracitado na cidade \_\_\_\_\_, na data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Atesto serem verídicas as informações prestadas acima e estar ciente de que qualquer informação incorreta implicará no cancelamento, a qualquer momento, da inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	<b>TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO</b> Secretaria dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>
--	---

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, Identidade: \_\_\_\_\_, ao  
requerer a primeira matrícula no Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica e  
Tecnologia de Materiais, declaro estar ciente do Regulamento Geral dos  
Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ aprovado pelo  
Conselho Diretor (CODIR) e das Normas do Programa aprovadas pelo Conselho  
de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) e assumo o compromisso de respeitar e  
cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VII

### Formulário para Projeto de Pesquisa do Candidato

<b>1. Identificação</b>
Candidato:
<b>Orientador pretendido</b>
Opção 1:
Opção 2:
Opção 3:

<b>2. Dados do Projeto de Pesquisa</b>			
Título do Projeto de Pesquisa do Candidato			
Projeto de Pesquisa do Programa escolhido			
Palavras-chave			Solicita Bolsa?
			( )Não ( )Sim

<b>3. Projeto de Pesquisa do Candidato</b>
3.1 Objetivos
3.2 Metodologia
3.3 Infraestrutura a ser utilizada





## ANEXO VIII

### Lista dos docentes do PPEMM que oferecem vagas neste EDITAL

Ana Lucia Ferreira de Barros
Ivani de Souza Bott
Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco
Ricardo Alexandre Amar de Aguiar
Sérgio Souto Maior Tavares